

Medida Provisória nº 1966-3, de 1999

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

Altera dispositivos da Lei nº 9365, de 16 de dezembro de 1996, que institui a Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, dispõe sobre a remuneração dos recursos do Fundo de Participação PIS-PASEP, do Fundo de Amparo ao Trabalhador e do Fundo de Marinha Mercante.

Assunto: Econômico - Política econômica e sistema financeiro

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: 07/01/2000 - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO

Destino: Ao arquivo

Último estado: 07/01/2000 - SEM EFICÁCIA

Matérias Relacionadas:

Medida Provisória nº 1921/2 de 1999

Medida Provisória nº 1966/4 de 2000

TRAMITAÇÃO

07/01/2000 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO

Situação: SEM EFICÁCIA

Ação: A presente Medida Provisória foi reeditada com 2 (dois) dias de antecedência pela de nº 1966-4, de 6.1.2000, publicada no DOU de 7.1.2000 (Seção I), sem alterações, conforme folha nº 9, anexada ao processo.

04/01/2000 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS

Ação: Decorrido o prazo regimental sem a instalação da comissão, a matéria é encaminhada à SSCLCN.

16/12/1999 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS

Ação: No prazo regimental não foi oferecida emenda à medida provisória.

13/12/1999 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO

Ação: Ao Serviço de Comissões Mistas.

13/12/1999 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO

Ação: Anexadas fls. 4 a 8, referentes à Mensagem nº 1.243/99-CN.

Publicado no DCN Páginas 2514-2519

TRAMITAÇÃO

13/12/1999 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO

Ação: A presente Medida Provisória revogou a de nº 1.921-2, de 1999, reeditando-a sem alterações.

10/12/1999 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Este processo contém 3 (três) folhas numeradas e rubricadas.
À SSCLCN.

DOCUMENTOS

Texto inicial - MPV 1966-

Data: 10/12/1999

Autor: Presidência da República

Local: null

Descrição/Ementa: Altera dispositivos da Lei nº 9365, de 16 de dezembro de 1996, que institui a Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, dispõe sobre a remuneração dos recursos do Fundo de Participação PIS-PASEP, do Fundo de Amparo ao Trabalhador e do Fundo de Marinha Mercante.